1.º Termo Aditivo ao EDITAL DE MATRÍCULA

1.º Semestre Letivo de 2027
(ALUNOS CALOUROS)

O Pró-Reitor de Graduação e o Pró-Reitor de Administração do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fundamento no artigo 28 do Regimento Geral da UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, fazem saber, por meio do presente **TERMO ADITIVO**, que fica alterado o Edital de Matrícula para Alunos Calouros no **1.º Semestre Letivo de 2027**:

1. A tabela do item 1 do Edital de Matrícula para Alunos Calouros no **1.º Semestre Letivo de 2027** passa a vigorar com a seguinte redação:

PROCEDIMENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Matrícula na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE		
Matrícula para os calouros oriundos da Seleção pelo Histórico Escolar.	**1.º Período: 23 a 27/11/2026**	**9h às 21h**
	2.º Período: 10 e 11/12/2026	**9h às 21h**
	3.º Período: 14 e 15/1/2027	**9h às 21h**
	4.º Período: 3 e 4/2/2027	**9h às 21h**

2. As demais disposições do Edital de Matrícula para Alunos Calouros no **1.º Semestre Letivo de 2027**, publicado em 18/11/2026, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Sergio Rubens Fantini
Pró-Reitor de Administração

Publicado na UNIFEBE em 25 de novembro de 2026.